

## Companhia Esa

CNPJ 52.117.397/0001-08

NIRE 35300093291

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** em 30.06.2025, às 16h00, realizada na sede social da **COMPANHIA ESA**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Rodolfo Villela Marino, Presidente; e Ricardo Egydio Setubal, Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1.** aprovar o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia em R\$ 14.132.492,60, elevando-o de R\$ 145.000.000,00 para R\$ 159.132.492,60, com emissão de 32.844.010 novas ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos acionistas, neste ato, mediante compensação de créditos em dinheiro de que são titulares junto à Companhia, conforme consta do Anexo 1 desta ata. 1.1. em consequência desse aumento de capital, o “caput” do Artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 159.132.492,60 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), representado por 2.370.803.355 (dois bilhões, trezentos e setenta milhões, oitocentas e três mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, todas escriturais, sem valor nominal.” 1.2. essas novas ações farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data, inclusive. **2.** por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social para contemplar a alteração acima, na forma do Anexo 2. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declararam e reconheceram que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário. São Paulo (SP), 30 de junho de 2025. (aa) Rodolfo Villela Marino - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia; Acionistas: Bloco Villela: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela; Ricardo Villela Marino; Rodolfo Villela Marino; e Rudric ITH Participações Ltda. (aa) Ricardo Villela Marino e Rodolfo Villela Marino - Diretores Gerentes; e Bloco Setubal: O.E.S. Participações S.A., na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações detidas pelo Bloco Setubal (aa) Alfredo Egydio Setubal e Ricardo Egydio Setubal - Diretores Vice-Presidentes. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de junho de 2025. (aa) Rodolfo Villela Marino - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 265.281/25-8, em 30.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>